



PROCESSO	-
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR)
ASSUNTO	NOTA DE ESCLARECIMENTO DA CEN-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 004/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, nos dias 29 e 30 de janeiro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a grande quantidade de contribuições recebidas em consulta pública acerca do anteprojeto de resolução que altera o Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Deliberação CEN-CAU/BR nº 023/2018; e

Considerando recorrência de contribuições quanto a assuntos que, em grande parte, tratam de disposição legal ou regimental do CAU.

**DELIBEROU:**

- 1 - Aprovar a elaboração de nota de esclarecimento pelo coordenador da CEN-CAU/BR juntamente com o analista técnico da comissão para posterior divulgação nos canais de comunicação do CAU/BR.
- 2 - Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e providências necessárias.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES**

Coordenador

**MATUZALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador Adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES**

Membro

**FÁBIO LUIS DA SILVA**

Membro